

Regulamento da Promoção “Indique um Aluno da UNIVATES”

1. Esta promoção é destinada exclusivamente aos alunos dos cursos de graduação, seqüenciais e técnicos do Centro Universitário UNIVATES, nas condições pré-estabelecidas neste regulamento, durante o período de 16/11/2009 a 11/12/2009.
2. No dia 16/11/2009, a UNIVATES abrirá as inscrições do Vestibular de Verão, através de seu site (www.univates.br/vestibular), no Setor de Atendimento ao Aluno na sede em Lajeado e na secretaria do câmpus de Encantado.
3. Os vestibulandos, no momento da inscrição no Vestibular, poderão indicar o número do código do aluno da UNIVATES que lhe indicou o vestibular da UNIVATES, através de campo específico na ficha de inscrição.
4. A indicação correta do número do código do aluno é responsabilidade do vestibulando, sendo que serão desconsiderados nomes e códigos incompletos e que não constam no banco de dados da UNIVATES.
5. Após o encerramento das inscrições, a UNIVATES realizará o levantamento das indicações dos vestibulandos, sendo que serão premiados os 40 (quarenta) alunos da UNIVATES que mais tenham indicado vestibulandos.
6. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: a) aluno com maior número absoluto de horas/aula concluídas na UNIVATES, b) aluno com a matrícula mais antiga na UNIVATES para o curso no qual está regularmente matriculado, c) sorteio.
7. Os 40 (quarenta) premiados ganharão um desconto de 4 vezes de R\$ 40,00 (quarenta reais) totalizando o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). O desconto será concedido na última parcela/mensalidade do semestre 2010/A, com vencimento em 10/JUN/2010.
8. O premiado que não se matricular no semestre 2010/A perderá o direito ao prêmio, sendo que este será repassado ao aluno melhor classificado além dos inicialmente premiados. No caso de trancamento de matrícula, abandono ou desistência, o prêmio não será indenizado em dinheiro nem passará a outrem.
9. O prêmio é exclusivamente de titularidade do premiado, sendo vedado ao mesmo ceder o seu prêmio a terceiro.
10. A apuração será realizada até o dia 18/12/2009.
11. Os premiados serão contatados pela UNIVATES, através de fone ou e-mail, e terão seus nomes divulgados no site www.univates.br/40anos.
12. A UNIVATES poderá utilizar o nome, o som da voz e a imagem dos premiados sem qualquer ônus.
13. Não poderão participar da promoção alunos da UNIVATES que recebem algum tipo de benefício oriundo de vínculo empregatício com a UNIVATES ou desconto por ser dependente de professor ou técnico-administrativo da Instituição.